



Handwritten signature

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:45 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Sr.º Vereador Porfírio Evangelista informou que teve dificuldades em visualizar os documentos agendados para a reunião de câmara. Mais esclareceu, que, conforme sugestão do Sr. Presidente da Câmara na última reunião, releu a notícia publicada no Correio da Manhã, e o excerto "Espero que setembro seja o grande mês de avanço. O Governo de Castela e Leão (Espanha) teve de se pronunciar, uma vez que estamos a menos de 100 km da fronteira, e todos os projetos mineiros têm esta reciprocidade governamental. O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (Recape) foi aprovado. Estamos na fase de consolidação da reabertura das minas." (citação do sr. Presidente da Câmara) foi o motivo para questionar se a abertura das minas seria para o mês de setembro ou se se continua a especular. -----

-----O Sr. Presidente informou que esperava que setembro fosse o mês do início

PL
10/1



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

dos trabalhos, conforme informação que lhe foi prestada pela empresa. -----

-----O Sr. Vice-Presidente disponibilizou à Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes os pedidos de alteração ao passeio público da Rua Padre Rebelo. Informou que solicitou uma reunião ao Diretor da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre a transferência de competências para os órgãos autárquicos no âmbito da Educação. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento de que vai estar de férias de 28 de Maio a 31 de Maio de 2019, e dos seguintes convites: -----

Câmara Municipal de Mogadouro: Convida para a inauguração da “Rotunda do Chocalheiro” e para o “Concurso Concelhio Bovinos de Raça Mirandesa”, no dia 1 de junho de 2019, pelas 18h30 e no dia 10 de junho de 2019, pelas 10h00, respetivamente. -----

-----Câmara Municipal de Murça: Convida para a inauguração do “Balcão Único Municipal” e para a abertura oficial da “Feira Franca Porca de Murça-2019” nos dias 8 e 10. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DO CASTELO – ADEGANHA – PEREGRINAÇÃO DAS AÇUCENAS - PEDIDO DE APOIO:-----

-----Foi presente o ofício datado de 7.05.2019 da Comissão de Festas da Nossa Sr.ª do Castelo, em Adeganha, a solicitar um apoio para a realização da festa da Peregrinação das Açucenas a realizar-se no dia 18.05.2019.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, autorizar o apoio previsto para a realização das festas tradicionais, no montante de 500,00€.** ----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – DISPENSA DE FUNCIONÁRIOS BOMBEIROS PARA A ÉPOCA DOS FOGOS FLORESTAIS:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª JF/261/2019 datado de 08.05.2019 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo a informar que o artigo 26.º - A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, prevê, durante o período crítico determinado no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios,



41

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

um regime excecional de dispensa do serviço público dos trabalhos da administração pública que cumulativamente detenham a qualidade de bombeiro voluntário, pelo que solicitam a aplicação daquele regime aos trabalhadores da autarquia. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a dispensa dos trabalhadores nos termos da legislação referida.** -----

----- SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – APELO DA FENPROF:-----

-----Foi presente um email datado de 10.05.2019 do Sindicato dos Professores do Norte, que anexou um ofício relativo à transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Educação.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - MOÇÃO RELATIVA AO "PROLONGAMENTO DA CONETIVIDADE DO ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 5 (IC5) ATÉ À FRONTEIRA ESPANHOLA". -----

----- Foi presente o ofício com a ref.ª OD-2019/AA datado de 16.05.2019 da Assembleia Municipal de Miranda do Douro que anexou Moção aprovada na reunião ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 18 de abril de 2019, sobre o assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- ÁLVARO LOPES – UP SJOSE – FORMAÇÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO:-----

-----Foi presente um email datado de 16.05.2019 do Sr. Álvaro Lopes a solicitar a cedência do Celeiro para realização de uma formação destinada aos Ministros Extraordinários da Comunhão, no dia 22 de Junho de 2019.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----SARA SALGADO BERNARDO – REFERÊNCIAS/CARTAS DE RECOMENDAÇÃO: CASA DR. RAMIRO SALGADO:-----



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

-----Foi presente um email datado de 11.05.2019 da Sr.ª Sara Salgado Bernardo, a solicitar que seja emitido um documento de “Referenciação” relativo ao projeto “Casa Dr. Ramiro Salgado”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à elaboração da carta de recomendação.**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE URROS E PEREDO DOS CASTELHANOS – ENVIO DE MOÇÃO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 10/2019 datado de 19.05.2019 da Junta de Freguesia de Urros Peredo dos Castelhanos que anexou a Moção aprovada na reunião de Assembleia de Freguesia realizada no dia 25.04.2019, sobre a reconstrução de várias habitações na Freguesia de Urros.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes Remeter a Moção para Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos – Obras Particulares e Informar a União de Freguesias que a Câmara Municipal já deliberou em reunião realizada no dia 29.04.2019 proceder ao embargo de uma obra.**-----

-----DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO – CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA:-----

-----Foi presente um ofício datado de 06.05.2019 da Direção-Geral do Território a solicitar a cedência de informação geográfica para produção de cartografia oficial e a homologação da cartografia utilizada para fins públicos.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aceitar e agradecer a disponibilidade da Direção-Geral do Território.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

----- DTOSU – OBRAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO E TOPOGRAFIA – DIVISÃO TÉCNICA – PEDIDO DE RETIRADA DE TAXA DE SANEAMENTO – EMÍLIO JOSÉ MARIANO – QUINTA DO CUCO:-----

-----Foi presente a informação n.º 171/2019 que anexou o pedido do Município Emílio José Mariano, residente na Quinta do Cuco, em Torre de Moncorvo, a solicitar a isenção das taxas – variável e fixa – de conservação e utilização das redes de



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

drenagem (AR), em virtude de ter uma fossa séptica, com a informação dos Serviços sobre o local de consumo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

----- ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – ESSENCIAL ABEM: 2018:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a 4218000049 datado de 26.04.2019 da Associação Dignitude a informar que aprovaram o relatório de atividades e contas de 2018, e vêm partilhar o “Essencial abem: 2018”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----DASCE – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – ULTRIPLO – RECOLHAS DURANTE O ANO DE 2018:-----

-----Foi presente a informação n.º 876/2019 a dar conhecimento que a Ultriplo no Município recolheu 4.311,00 Kg de diversos artigos durante o ano de 2018.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- ANTÓNIO ISIDRO CAVALHEIRO – CESSÃO DO CONTRATO DA LOJA 5/1 DO MERCADO MUNICIPAL:-----

-----Foi presente o requerimento com a entrada n.º 1973 datado de 09.05.2019 do Múncipe António Isidro Cavalheiro a requerer a cessão da sua posição contratual relativo à concessão da loja 5/1 do Mercado Municipal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO DISTRITO DA GUARDA (ADDG) – I COLÓQUIO DA DIABETES DA ADDG E ADDB – PEDIDO DE CEDÊNCIA:-----

-----Foi presente um ofício da Associação dos Diabéticos do Distrito da Guarda a solicitar a cedência do cineteatro para realizarem o I Colóquio da Diabetes, no dia 9 de novembro de 2019, e a colaboração na elaboração de cartazes, convites alusivos ao evento, a divulgação, a promoção do mesmo; a intervenção do Grupo GAFT, o acompanhamento de visita guiada ao Centro Histórico e a oferta do Coffee Break adaptado à diabetes.-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, apoiar. -----

----- MARIA ADELAIDE DA SILVA VASCO – FEIRA QUINZENAL - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:-----

-----Foi presente o requerimento com a entrada n.º 2124 datado de 20.05.2019 da Múncipe Maria Adelaide da Silva Vasco a solicitar o pagamento do montante em dívida de 252,00€, relativo à taxa de ocupação do lugar na feira, em 8 prestações mensais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar, sendo que a falta de pagamento de uma das prestações faz com que se vençam todas as outras. -----

----- DAG – DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL – PROJETO 365 DIAS A AJUDAR – JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – ESCLARECIMENTO:---

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 29/2019 datado de 21.05.2019 da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo a esclarecer que a candidatura ao financiamento do Projeto “365 dias a Ajudar – Combate ao não desperdício alimentar” tinha como beneficiários elegíveis do aviso de candidatura as Juntas de Freguesia. Na candidatura foi definido que o âmbito do projeto é concelhio. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Maria de Lurdes Mano Pontes e Porfírio Evangelista, aprovar, verificando-se o âmbito concelhio do projeto. A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes absteve-se, dado que, não tem a prova de que efetivamente o que está a ser feito é legal.-----

-----UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – ENVIO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO N.ºS 77/2019 E 86/2019. -----

-----Foram presentes os seguintes Autos de Contraordenação:-----

-----N.º 77/19 levantado a Maria do Rosário Cordeiro Xavier da Fonte Fernandes;-

-----N.º 86/19 levantado ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora do processo a Dr.ª Lúcia Pissarro. -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DIVINO SANTO CRISTO – TORRE DE



Handwritten initials/signature.

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

MONCORVO – ISENÇÃO. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 3375/19 datado de 08/05/2019 da Associação dos Amigos do Divino Santo Cristo, em Torre de Moncorvo, a solicitar a isenção do pagamento das taxas da Festa em Honra do Divino Santo Cristo, a realizar no dia 31 de Maio a 2 de Junho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DIVINO SANTO CRISTO – TORRE DE MONCORVO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 3377/19 datado de 08.05.2019 da Associação dos Amigos do Divino Santo Cristo, em Torre de Moncorvo, a solicitar a licença especial de ruído para o dia 31 de Maio de 2019 das 17h00 até às 20h00 do dia 2 de Junho de 2019. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ESCOLA SABOR ARTES – DEVOLUÇÃO DAS MENSALIDADES PAGAS PELO ALUNO HÉLDER ALBERTO PINTO FERREIRA. -----

-----Foi presente um email datado de 3.04.2019 da Escola Sabor Artes a solicitar a devolução do montante de 75,00€ pagos pelo aluno Hélder Alberto Pinto, referente às aulas de Dança de Salão, dado que as aulas foram suspensas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, restituir.** -----

-----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião de câmara.** -----

-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

-----Foi presente a seguinte proposta de delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----**“Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no**

Handwritten signature or initials in the top left corner.



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

Presidente da Câmara -----

1. Conforme os artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- a) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; -----
- b) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; -----
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1 000 vezes a RMMG;-
- d) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; -----
- e) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----
- f) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- g) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;---
- h) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----
- i) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----
- j) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----
- k) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- l) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; ----
- m) Designar os representantes do município nos conselhos locais; -----
- n) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; ----
- o) Promover a publicação de documentos e registos, anuais ou de qualquer outra; natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; -----



[Handwritten signature]

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

p) *Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;* -----

2 – Em matéria de realização de despesa, contratação pública e em matéria fiscal:

a) – *Nos termos do previsto, no artigo 29º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, ainda vigente por força do disposto na al. F), do nº1, do artigo 14º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e da resolução da Assembleia da república nº86/2011, de 11 de abril, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao valor de 748.196,85€ (setecentos e quarenta e oito mil e noventa e seis euros e cinco cêntimos);* -----

b) *Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, exercer, no âmbito da formação dos contratos públicos, as competências necessárias e instrumentais à condução do respetivo procedimento, incluindo a aprovação da minuta do contrato e sua outorga, previstas nos artigos 98º e 106º do Código dos Contratos Públicos; decidir sobre impugnações administrativas apresentadas nos termos dos artigos 267º e seguintes do CCP; bem como, em sede de execução dos contratos públicos, exercer as competências atribuídas à entidades adjudicante, incluindo no que diz respeito a contratos sem valor, e ainda no respeitante à decisão sobre pedidos que não impliquem a realização de despesa;* -----

c) *Cobrar coercivamente os créditos da Autarquia, no âmbito da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;* -----

d) *Competências para, a título excecional, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis, uma vez que o Município de Torre de Moncorvo não possui pagamentos em atraso, e enquanto esta situação durar, nos termos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.* -----

3 - Em matéria urbanística e conexas, praticar os seguintes atos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, bem como os atos correspondentes previstos nas anteriores e futuras redações do mesmo diploma; -----

T. J. J.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

- a) *Certificar a promoção das consultas a entidades externas, nos termos do nº4 do artigo 13º - B do RJUE; -----*
- b) *Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no nº4 do artigo 14º e no nº3 do artigo 65º do RJUE; -----*
- c) *Emitir as certidões, nos termos previstos nos nº 2 e 3 do artigo 49º do RJUE; -----*
- d) *Designar a Comissão de realização de vistoria prevista no nº2 do artigo 65º do RJUE; -----*
- e) *Proceder à certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal no nº3 do artigo 66º do RJUE; -----*
- f) *Publicitar a emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do nº2 do artigo 78º do RJUE; -----*
- g) *Proceder à apreensão de alvarás cassados, nos termos do nº4 do artigo 79º do RJUE; -----*
- h) *Fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infraestruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86º do RJUE; -----*
- i) *Promover a realização de trabalhos de correção ou de alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no nº 3 do artigo 105º do RJUE; -----*
- j) *Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no nº2 do artigo 117º do RJUE; -----*
- k) *Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de agosto de 1951, na sua redação atual; -----*
- l) *Exercer as competências previstas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, constante do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, no âmbito dos procedimentos de controlo prévio previstos no RJUE e que, por esta via, são objeto de delegação, assim como impor a obrigação de reabilitar ou de demolir edifícios e executar coercivamente*



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

estas obras, ao abrigo dos artigos 55º e 57º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; -----

4 – Exercer a atividade fiscalizadora atribuída por lei aos Municípios em matéria de segurança contra risco de incêndio, nos termos do artigo 24º do Decreto-lei nº220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação. ---

5 – Relativamente ao licenciamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos, exercer designadamente, as seguintes competências previstas no Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação: -----

a) Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artigo 11º,

b) Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13º, nº2; -----

c) Determinar a instrução de processos de contraordenação e a aplicação de sanções, nos termos do artigo 23º; -----

6 – Declarar prédio ou fração autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4º do Decreto-Lei nº 1597/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação. -----

7 – Relativamente a matérias não compreendidas nos pontos anteriores: -----

a) Em matéria de acessibilidades, exercer as competências previstas no Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação; ----

b) Em matéria de prevenção e controlo de poluição sonora, exercer as seguintes competências cometidas à Câmara pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação; -----

c) Quanto à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, emitir licenças, matriculas, livretes e transferências de propriedade e respetivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, incluindo os previstos nos artigos 12º, 13º, 14º, nº2 do artigo 27º e 30º, todos do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação;

Handwritten signature



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

8 – Relativamente às competências previstas no Decreto-Lei n.º310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação: -----

a) *Decidir pedidos de licenciamento de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do n.º1 do artigo 29º, incluindo os casos do artigo 33º;* -----

b) *Licenciar fogueiras por ocasiões específicas, nos termos do n.º2 do artigo 39º;* -----

9 – Nos termos do previsto nos artigos 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Torre de Moncorvo, as seguintes competências: -----

a) *Reconhecer as isenções previstas no art.º 9.º.* -----

Torre de Moncorvo, 22 de maio de 2019. -----

O Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com 3 votos a favor, 1 voto contra da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e 1 abstenção do Sr. Vereador Porfírio Evangelista.** -----

-----**AVISO DE CANDIDATURA N.º POISE – 32 – 2019 – 12 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** -----

-----Foi presente a informação n.º 948/19 sobre o assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, designar a Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo como Entidade Coordenadora Local de Parceria e a Dr.ª Catarina Lopes como coordenadora do projeto.** -----

-----**FEIRA MEDIEVAL DE TORRE DE MONCORVO – RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 844/19 a propor a restituição da caução prestada pelos artesãos que participaram na Feira Medieval, para ratificação de despacho. --

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

-----**METODOLOGIA DE FATURAÇÃO “ÁGUAS DO NORTE, S.A.” – PROCEDIMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM DEPÓSITO.** -----



per 71

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

-----Foi presente a informação n.º 962/2019, que anexou o Parecer Jurídico solicitado de acordo com a deliberação da câmara municipal realizada no dia 18.03.2019, sobre os pagamentos à empresa “Águas do Norte, S.A” pela recolha e tratamento de efluentes calculados pelo método dos “Rendimentos Tributários”, propondo o pagamento pela metodologia anteriormente adotada, e sobre o remanescente fazer uma consignação em depósito, que mediante decisão judicial será libertada e devolvida ao Município ou entregue à “Águas do Norte, S.A”. . -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com o parecer e com o procedimento a adotar. -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

-----Lei n.º 33/2019, de 22 de maio: Trigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, transpondo a Diretiva (UE) 2016/800, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa a garantias processuais para os menores suspeitos ou arguidos em processo penal; -----

-----Lei n.º 34/2019, de 22 de maio: Define os critérios de seleção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos; -----

-----Decreto Lei n.º 64/2019, de 16 de maio: Consagra a atribuição de benefícios sociais aos bombeiros voluntários; -----

-----Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio: Altera as regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva; -----

-----Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio: Procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística; -----

-----Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio: Cria o Programa de Arrendamento Acessível; -----

-----Decreto-Lei n.º 69/2019, de 22 de maio: Estabelece o regime especial dos contratos de seguro de arrendamento acessível no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível; -----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

-----Portaria n.º 141/2019, de 14 de maio: Procede, para o ano de 2019, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, bem como à identificação das praias de banhos onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores; -----

-----Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio: Fixação do número máximo de estágios para a segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local; -----

-----Portaria n.º 143/2019, de 14 de maio: Regula o procedimento relativo à atribuição do título de reconhecimento do estatuto de «Jovem Empresário Rural», adiante designado por JER, e define zonas rurais no âmbito da atribuição deste mesmo estatuto; -----

-----Portaria n.º 144/2019, de 15 de maio: Portaria que regulamenta os termos e condições para o exercício da opção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, pelos sujeitos passivos que pretendam ficar dispensados da impressão das faturas em papel ou da sua transmissão por via eletrónica. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por tomar conhecimento e remeter aos Serviços.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DIVISÃO TÉCNICA:** -----

-----**DTOSU – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL DE TORRE DE MONCORVO DE 2019:** -----

-----Foi presente a informação n.º 932/2019 a propor a libertação à empresa “Cryseia – Animação Turística e Organização de Eventos, Lda.” da caução prestada a favor do Município, no montante de 5.055,00€ aquando da celebração do contrato de Prestação de Serviços para realização da Feira Mediável de Torre de Moncorvo de 2019, de acordo com o previsto na cláusula 15.ª do respetivo Caderno de Encargos.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à libertação da caução.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES:** -----



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

-----POLÍGONO MARCANTE, LDA. – ESTEVAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ADEGANHA CARDANHA – PEDIDO DE PARECER RELATIVO À VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ELETROPRODUTOR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 282/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 148/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho praticado pelo Sr. Presidente.** -----

-----POLÍGONO MARCANTE, LDA. – URROS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE URROS PEREDO DOS CASTELHANOS – PEDIDO DE PARECER RELATIVO À VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ELETROPRODUTOR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 292/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 154/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho praticado pelo Sr. Presidente.** -----

-----NÁDIA FILIPA ESTEVES CORDEIRO – FONTE DA MOURA – SEQUEIROS – PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO MATRICIAL 573-P ESTÁ EM RUÍNAS: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 276/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 145/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----

-----JOSÉ ALBERTO ESTEVES CATARINO – RUA DA FONTE – CARDANHA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A TURISMO



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

EM ESPAÇO RURAL E ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 183/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 86/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente do ponto n.º 3 da informação.** -----

-----SÉRGIO EDUARDO FRANCISCO ESTEVES – RUA DO CAVALEIRO – CASTEDO – PEDIDO DE AVERBAMENTO AO PROCESSO 282/2018 PARA SEU NOME E SUBSTITUIÇÃO DO EMPREITEIRO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 300/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 282/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----ABÍLIO ANTÓNIO MACHADO DE SOUSA – RUA FONTE DA CRUZ – LOUSA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA À OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 248/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 440/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----QUOTIDIAN BENEFITS, LDA. – CASTEDO – PEDIDO DE PARECER RELATIVO À VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ELETROPRODUTOR: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 304/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 161/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----ADRIANO BRANQUINHO – RUA PRADO DE CIMA – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 297/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 156/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar por um prazo de 30 dias e notificar o requerente dos pontos n.ºs 4, 5 e 6 da informação.**-----

-----LUÍS ALMEIDA DIAS UNIPessoal, LDA. – RUA DAS FLORES – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: --

-----Foi presente o requerimento n.º 275/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 144/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que é aceite somente durante o período do dia até às 19h00, três mesas encostadas à fachada, devendo ficar as portas livres e o mobiliário ser o aprovado para as esplanadas do Centro Histórico sob a proposta do parecer da Direção Regional de Cultura do Norte, conforme croqui que se junta.**-----

-----ARMANDO JOSÉ CORDEIRO FERNANDES SALGADO – LAMELAS, CARVALHAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGAR SOUTO DA VELHA – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL 2961 É ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO E EN220:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 306/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 163/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão.** -----

-----ARMANDO JOSÉ CORDEIRO FERNANDES SALGADO – LAMELAS, CARVALHAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGAR SOUTO DA VELHA – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL 2961 É ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO E ECOPISTA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 305/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 162/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão.** -----

-----MARIA GUILHERMINA VINAGRE – RUA DAS EIRAS – AÇOREIRA – PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 309/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 164/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----CLÁUDIO MIGUEL AMARO RELHAS – RUA NOSSA SENHORA DA GUIA – FOZ DO SABOR – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 308/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 263/2015, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----



Ata n.º 11 de 24 de Maio de 2019

-----PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020: -----

-----Foi presente a informação n.º 862/2019 que anexou a proposta do Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, cujo custo previsível é de 190.248,70€: para 2019 de 73.861,26€ e para 2020 de 116.387,44€.-

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o Plano de Transportes para o ano letivo 2019/2020, autorizar a despesa de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e autorizar a repartição de encargos.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 19 páginas, numeradas de 1 a 19, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,